Exm.º sr. Morgado Moraes Ferreira
VALLEGA

O Ovarense

JORNAL DO PARTIDO PROGRESSISTA

N.º 312 | **Assignaturas** Anno... 1$000 réis | Semestre. 500 réis Com estampilha, (anno).. 1$200 réis Numero avulso. 40 réis | *Domingo 30 de Junho de 1889* | **Publicações** Annuncios e communicados, linha.. 50 réis Repetição..... 25 réis Os srs. assignantes teem o desconto de 25 %. | 6.º ANNO

PARA A HISTORIA D'OVAR

E' preciso que o sr. Aralla diga o que fez das seguintes quantias:

Dos canudos da sr.ª camara.....	28$492
Dos pescadores....	90$000
De lenha durante 1886.....	408$770
Valor de pinheiros levados gratuitamente da Estrumada para a casa, em construcção, do irmão do ex-vice-presidente da Camara, como se vê de repetidas affirmações d'um antigo *correspondente* d'esta Villa para o *Jornal de Estarreja*.....	800$000
De multa recebida de Antonio Borges d'Almeida, de Vallega.....	2$000
	1:329$262

OVAR, 29 DE JUNHO DE 1889

O caminho de ferro do Valle do Vouga

Na proposta para a construcção do caminho de ferro do Valle do Vouga, falla se vagamente em que elle deve entroncar com a linha do Norte. Ácerca do local do entroncamento tem-se levantado questão, entendendo uns que deve ser em Aveiro, outros em Esmoris, e outros em Ovar. Não obstante Aveiro ser a capital de districto, e Esmoriz estar proxima da villa da Feira, parece-nos que o entroncamento se deve fazer em Ovar. O *Commercio do Porto, Jornal do Povo* e *Correio d'Oliveira* teem-se manifestado n'este sentido, e a nós cumpre-nos agradecer a estes distinctos collegas a sua auctorisada opinião a favor da nossa villa.

Ovar e Oliveira d'Azemeis são duas villas importantissimas onde se commerceia em larga escala; as relações de commercio entre as duas villas são muito estreitas, havendo grande permutação de mercadorias. A nossa villa não fica a maior distancia da Feira do que fica Esmoriz; está ligada pela ria a povoações importantes, como Pardilhò, Pardelhas, Murtosa, Estarreja, etc. Oliveira d'Azemeis está por sua vez ligada a outras povoações de não menor importancia, como Cambra, Arouca, Couto, etc. D'aqui resulta que Ovar e Oliveira são dois importantes e consideraveis centros de commercio, que muito convém ligar. E esta conveniencia não deve passar desapercebida; desde que estas duas villas commerceiam em larga escala, não só com o paiz em geral mas entre si, não deve isto ser indifferente a quem quer que seja que tenha de explorar a linha. O facto do entroncamento ser em Ovar deve influir muito no resultado da exploração; sem duvida que em Esmoriz ou em Aveiro a receita seria menor, porque lhe faltaria o grande movimento commercial das duas villas Accresce que a construcção por Oliveira a Ovar, não ficaria mais cara; é o que se tem affirmado. Para nós tinha ainda a conveniencia de poder dar maior incremento à nossa praia, e dar mais largas ao commercio. Nos concelhos de Oliveira e Cambra ha bastantes feiras onde concorrem muitos dos nossos patricios.

A facilidade de communicações influe muito no giro commercial. Em Oliveira d'Azemeis defende-se a ideia do entroncamento em Ovar sem distincção de côr politica. Junctamos a nossa humilde voz aos nossos visinhos e pugnaremos sempre com as nossas poucas forças para que a ligação da linha do Valle do Vouga com a do Norte se faça em Ovar. E n'este ponto estamos convencidos de que pugnamos tambem pela prosperidade da empreza. Os interesses legitimos de Ovar e Oliveira d'Azemeis devem ser attendidos, sobretudo quando d'isso resulta vantagem para todos.

Assim o esperamos e o sustentaremos.

A questão medica

Pontos averignados n'esta questão:

1.º—o partido de 300$000 reis é um escandalo e uma immoralidade de tal ordem que não tem defeza possivel;

2.º—a decisão da junta geral d'Aveiro que reintegrou o sr. dr. Cunha e annullou a suppressão do seu partido, não foi revogada por tribunal algum;

3.º—a camara para crear aquelle escandaloso partido não se conformou com o novo codigo porque ainda não existia.

Francamente, nada nos abor recem as repetições, ao contrario do que dizem de là. Temos gosto em os obrigar a mentir e a desdizer n'um dia o que affirmaram na vespera; e temos ainda maior gosto em insistir nos escandalos commettidos pela camara transacta. E não nos demovem d'esse proposito quaesquer phrases balofas que escrevam, e a que não damos importancia.

A questão medica ha-de ser largamente discutida em todos os seus pontos, creiam, ainda que lhes dôa ver expor ao publico as podridões da administração passada. Teem razão quando dizem que se não confunde a camara transacta com a actual; sómente se enganam quando declamam que a passada vereação administrou conscienciosamente o municipio. Basta que olhem para o principio do nosso jornal, onde ha annos apontamos as glorias d'essa camara. E se quizerem bem saber o que ella era, temos á vista o antigo *Ovarense*, *Campeão das Provincias* e *Jornal de Estarreja*. E' só pedir por bocca.

Ha um ponto que não merece mais a nossa resposta, è a do accordão que *annullou* a deliberação da junta geral. Appellamos para a sua dignidade de homens; foram surdos.

Em paz e ás moscas.

Vamos á questão das condições.

Copiam a parte de um documento qualquer, em que a camara falla em condições do partido, e depois dizem que a questão não deve ser com o *orgão* mas com a camara.

Deixemos-nos disso. Já ha dias queriam imputar á vereação actual parte da responsabilidade no escandaloso partido, e agora querem fugir á discussão das condições, dizendo que é com a camara que devemos discutir. Não é, não, senhores. E' com o *orgão* que temos a discutir, visto apresentar-se como defensor de todos os *gloriosos* feitos da facção regeneradora. E' com o *orgão* que temos a discutir para tornar bem evidente ao concelho o que foi essa tôrpe exploração de vinte e um annos. Escusa o *orgão* de querer desviar-nos; póde gemer com o pezo dos escandalos commettidos pelos seus amigos, póde inventar, falsear datas, fingir accordãos e difficuldades para os obter; o nosso caminho está traçado. Havemos de aqui expôr tudo. E visto que afirmam haver condições, vamos provar lhes, em face da lei, vigente ao tempo da creação do partido, que as não havia.

Notem: não vamos invocar o codigo actual, como de lá fizeram, vamos fundar-nos no codigo regenerador, que vigorava ao tempo.

Transcrevemos mais uma vez a parte da acta da sessão de 13 de março de 1885:

«Resolveu a camara mandar abrir concurso para provimento de um partido de medicina e cirurgia, com residencia n'esta villa, com o ordenado de 300$000 reis e condicções (*sic*) que serão patentes n'esta secretaria durante o prazo do concurso; e que os annuncios respectivos fossem publicados no *Diario do Governo*, *Commercio do Porto* e *Districto d'Aveiro*.»

Mais nada absolutamente.

Diz o codigo administrativo de 1878: artigo 102—compete á camara crear partidos para facultativos. Artigo 36—De tudo o que occorrer nas sessões se lavrará acta em livro especial. Artigo 38—As deliberações dos corpos administrativos sò podem provar se pelas respectivas actas.

Conclue-se d'aqui: que a camara podia crear partidos de medicina; que d'essa resolução e da fórma como deviam ser creados, se devia lavrar acta em livro especial, onde se dissesse *tudo o que occorresse*; que só com a acta *se podia provar* qualquer resolução. Logo, *de tudo que occorresse* a respeito da creação do partido se devia lavrar acta e só com essa *se podia provar*. Ora da acta que transcrevemos, não se prova que tivesse condições, logo não as tinha. E para prevenir as costumadas mentiras, declaramos já bem alto que não ha outra acta qualquer onde fossem impostas. Mas diz a tal acta: *condições que serão patentes n'esta secretaria durante o prazo do concurso*. Ora para que as condições existissem na secretaria, era necessario que a camara deliberasse sobre ellas e constassem da acta; não constam, logo não as havia.

Pódem dizer-nos que a camara as estabeleceu depois, em separado. Mas a isso responde-lhes o mesmo codigo administrativo de 1878:—Artigo 35—São nullas as deliberações dos corpos administrativos: 4.º quando forem tomadas antes da abertura ou depois do encerramento da sessão ou fóra do local para ella destinado.»

Portanto, tudo o que a camara fizesse fóra da sessão era nullo; e se o deliberou em nova sessão, não lavrou acta; logo é nullo; e se encarregou o presidente de as estabelecer, é nullo porque d'isso não lavrou acta; e se o presidente as estabeleceu por sua conta e risco, é nullo porque não tinha competencia, como se vê do referido artigo 102. Logo não havia condições no partido. E tanto a camara sabia que era na acta que devia estabelecer as condições, que declarou as unicas que tinha: 1.ª o medico obrigava-se a viver na villa; 2.ª a camara obrigava-se a dar-lhe por isso 300$000 reis. D'aqui se vê como a camara andou consciente e propositadamente. O publico que veja o que era o escandalo do novo partido e o que valia a camara transacta. Copiam parte d'um documento da camara actual, em que se falla em condições do partido. Comquanto a camara e nós e todo o concelho desejemos a suppressão d'essa immoralidade dos 300$000 reis, ha muita differença entre o caminho que ella e nós temos a seguir. A camara tem de dar contas dos seus actos a corporações e tribunaes superiores; tem de allegar o que lhe parecer em bem de sua justiça. Nós só damos contas ao tribunal da opinião publica, perante o qual temos desmascarado a administração transacta. Temos mais liberdade, podemos dizer tudo desaffogadamente. A camara entende que aquelle é o caminho que lhe convém, e generosamente falla em condições; nós não estamos para contemplações e affirmamos em face da lei que as não ha. Destruam os nossos argumentos e provem que as ha. Pelo que fica exposto, vê-se que a camara apenas quiz um homem para lhe servir os rancôres, mais nada. Fica demonstrado que não havia condições; se, porém, insistem em que as ha, então poderemos tirar boas conclusões para honra e gloria da camara passada. E' pedir por bocca, que não demoraremos. Se não provarem que havia condições, destruindo os nossos argumentos, damos como averiguado que as não havia.

Dizem que estarão no posto emquanto fôr preciso. Não cal-

culam o prazer que com isso nos dão. Temos divertimento seguro.

E cá vamos perguntando:

— Porque não se impôz condições ao partido de 300$000 reis;

— Qual supprimiam desde que a junta geral revogou a suppressão do de 250$00 reis;

— Porque é que só um anno depois de creado o escandalo dos 300$000 reis se supprimiu o partido de 250$000 reis.

Desembucham ou não?

SECÇÃO NOTICIOSA

NOTICIAS DIVERSAS

Desculpa.—Porque houvesse na semana que acaba de findar 3 dias santos, animados, bem festejados, julgamos dever dar um pouco de folga aos nossos empregados, adiando para hoje a publicação d'este numero do *Ovarense*.

D'isso pedimos desculpa aos nossos bondosos assignantes.

Dr. Francisco d'Araujo.—Fez na quarta-feira ultima acto do 5.º anno de direito o nosso querido amigo, sr. dr. Francisco Ferreira d'Araujo. Fechou assim a sua formatura.

Uma boa alma e um esclarecido espirito. O feliz herdeiro de honrosas e honradas tradições, saberá na baralhada vida pratica, cheia de desillusões e de dissabores, sustentar aquelle bom nome de seu pae, que muitos ainda hoje invocam com respeito.

Mil venturas é o que de coração lhe desejamos.

Louvados.—Veio no *Diario do Governo* a nomeação de mais 3 arbitradores judiciaes para a nossa comarca.

Eis os seus nomes:

Antonio Fernandes d'Andrade Junior;

Antonio Marques Coutinho;

Manuel Joaquim da Silva Valente.

As suas probidade e aptidão são bastante garantia de que exercerão bem o seu cargo.

Hoje, segunda-feira, tomaram com os já nomeados, o respectivo juramento nas mãos do sr. juiz.

S. João.—Bem alegre passou a festa d'este galhofeiro santo que, sem sabermos porque, tão celebrado é com cantares, um tanto bregeiros,—elle, o solitario do Jordão, alimentado a gafanhotos e mel silvestre, vestido de pelles e batido de penitencias!

Para o mar passaram innumeros bandos ruidosos de visinhos nossos, que, com descantes e em trajos vistosos, a fim de lustrar o corpo e alma—pois porque não?—com o banho chamado santo, a que attribuem mirificas virtudes. O que é certo é que no Furadouro se agglomerou um arraial de povo. E quantas e quantos não desceram até ao mar para se limparem e não sahiram mais sujos!... Quem sabe o que se fez, á sombra do santo?!...

Mas a concorrencia ao banho em nada influiu na festa explendida com que na primitiva matriz d'esta villa se solemnisou o S. João. Uma vistosa illuminação á giorno, em abobada, salpicada de côres; 2 philarmonicas batendo se na harmonia, n'um desafio heroico; bom fogo preso e do ar; aquelles sobreiros seculares, com seus troncos cavados de ferragem e os braços vestidos de musgo, estendendo a sua sombra amiga; as tradições alegres do dia; a circumstancia de ser á segunda-feira; tudo chamou a S. João muitissimo povo. Parece ir descendo n'um esquecimento imperdoavel esta festa, mas este anno graças aos esforços e á fortuna dos festeiros, a festividade de S. João brilheu.

Em compensação, poucas fogueiras pelas ruas, escuras e mortas. Nem o rapazio ergueu os seus mastareus vestidos de camarinheiras e de outras plantas arenosas, queimando-os, em meio d'uma descuidada algazarra!

Jurados.—Procedeu-se hoje, segunda-feira, á installação da commissão recenseadora do jury, na sala das sessões camararias.

O decreto regulamentar de 29 de agosto de 1867, no artigo 1.º preceitua expressamente que a installação referida se faça ás 10 horas da manhã. A esta hora com effeito, estavam reunidos os membros da commissão menos o presidente, juiz de direito d'esta comarca, a quem aquelles tiveram a deferencia de esperal-o até á 1 hora da tarde, em que elle entrou na sala e se deu começo aos trabalhos.

Procedeu-se em seguida ao sorteio dos jurados que tem de julgar os crimes communs no semestre que hoje começa, os quaes jurados são os seguintes:

Francisco Pereira Mendonça, da Torre, de S. Vicente;

Manuel de Jesus Leite, da Espinha, de Vallega;

Francisco de Sá Ribeiro, da Ponte Nova, de Ovar;

Jeronymo Alves Ferreira, da Rua da Fonte, de Ovar;

Antonio José Valente, da rua Nova, de Ovar;

Manuel d'Oliveira Aralla e Costa, dos Campos, de Ovar;

Joaquim Ferreira da Silva, da Praça, de Ovar;

Manuel dos Santos Regueira, do Picoto, de Ovar;

Manuel Maria d'Oliveira Picado, de S. Miguel, de Ovar;

Manuel Fernandes Paulino, de Cima de Villa, de Ovar;

Manuel Henriques Pinto, do Campo, de Maceda;

Manuel da Silva Affreixo, de Seixo de Cima, de Vallega;

Julião de Pinho Chibante, de Candoza, de Vallega;

Manuel Luiz Baptista de Pinho, Porto d'Egreja, S. Vicente;

Francisco Marques, da Corga do Norte, de Vallega;

Manuel Lopes da Silva, da Ervideira, de Vallega;

Manuel d'Oliveira Valente, de de Cabo de Lavoura, de Vallega;

Manuel José da Trindade, Espinha, de Vallega;

José Pinto Loureiro, de Sant' Anna, de Ovar;

Manuel Pereira, da Torre, de S. Vicente;

João Ferreira da Silva Bonifacio, da Ponte Nova, de Ovar;

Francisco Joaquim Barbosa de Quadros, da Praça, de Ovar;

Jeronymo José Rodrigues, de Cabanões, de Ovar;

Manuel da Silva Larangeira, das Rossadas de Villarinho, de Vallega;

Manuel d'Oliveira da Cunha, de Santo Antonio, de Ovar;

Manuel d'Oliveira Folha, da Ribas, de Ovar;

Manuel Joaquim Arage, do Largo do Chafariz, de Ovar;

Domingos Manuel d'Oliveira Aralla, da Ribeira, d'Ovar;

Manuel da Costa, de Sande, de Ovar;

Antonio de Pinho Ferreira, da Regedoura, de Vallega;

Manuel Coelho da Silva, das Pedras de Cima, d'Arada;

João José Alves Cerqueira, da Praça, de Ovar;

Manuel Francisco Bandeira, da Eira Velha, Maceda;

Francisco Antonio Lopes, de S. Miguel, de Ovar.

Antonio Manuel da Costa e Pinho, da Praça, de Ovar;

José Pinto da Cunha Teixeira, da Rua da Fonte, de Ovar.

Coração de Jesus.—Fez se realmente, como a annunciamos, a festividade do Coração de Jesus, na capella de Nossa Senhora da Graça. Modesta, mas sympathica, correu com alguma concorrencia.

Ao pulpito subiu o nosso amigo, revd.º Padre Manuel Baptista, que disse um conceituoso e elegante discurso.

Aos esforços de Antonio Luiz de Sá, de Manuel Correia Baptista, de Francisco Rezende e outros, é que vae vivendo com honra esta irmandade. Bem hajam, pois!

Ainda sobre o homicidio.—Muito de proposito deixamos de fazer alguns commentarios e de dar outras informações sobre o assassinato de ti'João do Maia, para que a nossa noticia tivesse apenas, no momento, o cunho que imprimimos às nossas noticias, varridas de facciosismo ou de parcialidade.

Mas do *outro lado* sobre um desastre, que assim tem sido considerada a morte produzida por ataque cerebral, entram sempre de levantar infamemente suspeitas de crime»! Com a sua alma de lama ensopada em sangue humano, em tudo a arallada vê crimes! E vae entroncal-os na *politica*, como descredito d'um partido, como se não fossem seu proprio descredito!

Assim, porque não contaram tudo o que sabiam a respeito do *Polaco*? Porque não foram attribuidos á *politica* este crime, que aliás a opinião publica tem coberto com a sua justissima benevolencia?

Vamos nós dizel-o.

Porque o *Polaco*, o idiota assassino, trabalha na companha de pesca, conhecida entre nós, por companha da Senhora da Saude, de que é arraes o egualmente ajuizado, que dirige em apparencia o *orgão*;

Porque o assassinado João Milheiro era rasgadamente correligionario do Manuel José Aralla;

Porque foi na taberna do acima fallado arraes da companha da Senhora da Saude, que suggeriram ao *Polaco*, por meio do insulto e do conselho, a negra ideia de dar no ti'*João Maia*, a matar não, (dizia a mãe do *organista)*, mas a cair.

E assim aguilhoado, o pobre idiota, que sempre fôra desde ha annos d'uma paciencia exemplar, é que, pesado de vinho e bronco de espirito, foi para casa, esmagado de insultos e picado de conselhos ruins, e perpetrou o crime!

No *outro lado* muito adrede se occultaram estas terriveis circumstancias, porque não convinha a quem anda na infamante tarefa de desacreditar a nossa terra, lançando para o partido adverso todas as responsabilidades de luctas caseiras ou de questões que se debulham em publico entre pessoas das mesmas ou de oppostas crenças politicas.

Se quizerem que indiquemos testemunhas, que presenceiaram os conselhos que, horas antes do crime, se deram ao *Polaco* n'essa taberna, que ahi está á bocca da rua dos Ferradores, da qual taberna o *Districto d'Aveiro* tanto engrandeceu os *milagres*, não teremos duvida alguma em arrolar essas testemunhas. Mas bom será que não venham obrigar-nos a demorar-nos no assumpto, embora tivessemos razão de sobra para dar lhe toda a amplitude de que é capaz. Porque é bom que se saiba, que tinhamos agora occasião de tirar valente desforra d'esse processo com que a arallada usa de calumniar os adversarios, accusando-os de fomentadores de todos os factos que n'este concelho se dão e para que o codigo penal tem olhos. Mas sejamos generosos. Nada de represalias.

O que convém agora dizer, para terminarmos esta noticia, é que o crime em questão foi classificado em juizo como homicidio voluntario.

Tudo isto se fez n'um dia, le afogadilho, porque estamos convencidos de que, se se tivesse esperado mais um breve espaço de tempo e se se tivesse tomado o pulso á opinião publica, reconhecer-se-hia que ella é unanime que o *Polaco* praticou o crime, quando achou sua mulher em adulterio com o assassinado. D'onde o crime, nos termos do artigo 372 do codigo penal, tem sómente a pena de desterro para fóra da comarca por 6 mezes.

Mas assim vae o mundo! Que fazer, pois?...

Pharmacia Franco, Filhos—Belem.—Dos srs. Condes de Restello e seus filhos, proprietarios da importante Pharmacia Franco & Filhos, em Belem, que obteve medalha de prata da Exposição Industrial Portuense, medalha d'ouro da Société Scientifique Europeène de Paris, e medalha de oiro da Exposição Industrial de Lisboa em 1888, recebemos a seguinte carta, que com prazer publicamos:

Ill.mo e ex.mo sr.—Temos a honra de participar a v. ex.ª que os productos especiaes da nossa casa, e muito especialmente o Vinho Nutritivo de Carne, com lacto phosphato de cal, obtiveram a medalha de oiro na exposição industrial de Lisboa de 1888. Temos tambem a satisfação de lhe annunciar que enviámos uma vitrine especial com estes productos, para a exposição universal de Paris, para onde tencionamos partir no fim d'este mez, e aonde aguardamos as ordens de v. ex.ª, para qualquer cousa que queira d'aquelle paiz, servindo se envial-as para esta sua casa. Ao dispôr de v. ex.ª somos com a maior estima e consideração. Belem. C[v. ex.ª, 15 de junho de 1889.

De v. ex.ª

Amg.os ven.os e obrig.mos
Conde de Restello. Ignacio José Franco, Pedro Augusto Franco Junior.

Os productos d'esta casa continuam a conquistar em toda a parte merecidos creditos e isso é apenas a justa consequencia da sua reconhecida efficacia.

Progresso do Sul.—E' o titulo d'um novo collega, que acaba de sair á luz na capital do Algarve.

Do seu artigo-programma destacamos os seguintes periodos:

«Donde vimos?—Da liberdade legal, mas sem o preconceito que mareia as intenções mais puras, porém sem a tibieza nem os esmorecimentos que enervam a acção dos partidos occasionaes, porque são meras agrupações de homens, sem connexão entre si, que recuam e dispersam apenas lhes sopram ponteiros os ventos da adversidade. Sem possuirmos o mesmo vigor de estructura, temos porém as ousadias que fazem os martyres ou os heroes.

Para onde vamos?—Para a liberdade, que é a consagração das aspirações legitimas das sociedades hodiernas. O nosso logar é nas fileiras do povo. Somos pela democracia, que se honra de se consubstanciar nas instituições monarchico-representativas. Queremos a corôa como cupula do edificio politico, que tem por base o sufragio livre. Ministros responsaveis e realeza irresponsavel, com as duas camaras, com a livre manifestação do pensamento por meio da palavra impressa, com o accesso aos logares publicos das aptidões reconhecidas, com a garantia do exercicio de todos os direitos consignados no pacto fundamental.

No estado actual da sociedade portugueza não ha mister de maiores franquias. Temos liberdade sobeja para discutir os assumptos de administração, que mais interessam o paiz. E' livre a urna para recolher o voto do povo. Cada cidadão exerce, como lhe apraz, os seus direitos constitucionaes. Temos a igualdade perante a lei. Os tribunaes de justiça são independentes e a magistratura inamovivel. Que mais poderemos ambicionar?—O seu aperfeiçoamento.»

Filia-se no partido progressista. Bemvindo seja! Muitos annos e muita prosperidade.

ANNUNCIOS

ADVOGADO

Angelo Ferreira abriu, no dia 1 do findo mez de maio, escriptorio de advogado na Praça, em frente aos Paços Municipaes e onde teve sua banca o ex.mo sr. dr. Sá Fernandes. Póde ser procurado todos os dias desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

AGRADECIMENTO

Os abaixo assignados, penhoradissimos para com as pessoas que os visitaram pelo inesperado fallecimento de seu querido esposo, cunhado e genro, na cidade do Pará, vem por este meio protestar a todos a sua indelevel gratidão.

Ovar, 28 de Junho de 1889.

Maria Gracia de Sousa Villa.
Rosa de Sousa Villa.
Maria de Sousa Villa, ausente.
Rosa de Sousa Villa, Junior,
Maria do Carmo de Sousa Villa.
Margarida de Sousa Villa,
José Fernandes de Sousa Villas, ausente.
Antonio Fernandes de Sousa Villas, ausente.
Francisco Fernandes de Sousa Villas.
Manuel Fernandes de Sousa Villas, ausente.
José d'Oliveira da Graça, ausente.
José Fernandes de Sousa Villa.

Annuncio

A Junta de Parochia de Ovar faz publico que desde o 1.º a 15 do mez de julho, se acha em reclamação o lançamento parochial, na fórma dos editaes.

EXTRACTO

Pelo juizo de Direito da comarca de Ovar e cartorio do Escrivão Valle correm seus devidos termos uns autos de petição de herança requerida por Anna Maria d'Oliveira, tambem conhecida por Anna Maria de Jesus, viuva, proprietaria do logar da Torre, freguezia de S. Vicente, d'esta comarca, pahaver os bens de seu neto Raul Rodrigues d'Oliveira Santos, solteiro, filho de Antonio Rodrigues d'Oliveira Santos e de D. Antonia Theodora d'Oliveira Santos, fallecido na cidade do Pará, Imperio do Brazil, sem que deixasse descendentes além da supplicante, e por isso correm editos de trinta dias, a contar da publicação do segundo annuncio na folha official do Governo e no jornal da localidade, a citar todas as pessoas incertas que se julguem com direito aos bens da herança do dito Raul Rodrigues de Oliveira Santos, para na segunda audiencia d'este juizo, posterior ao praso dos editos verem accusar esta citação e assignar-lhes o praso de tres audiencias para deduzirem o seu direito, com a pena de correr a acção seus termos até final, a qual tem por fim mostrar que a requerente é a unica e universal herdeira de seu neto Raul Rodrigues d'Oliveira Santos. As audiencias d'este juizo fazem-se todas as segundas e quintas-feiras de cada semana não sendo dias sanctificados ou feriados, porque, sendo-o, se fazem nos dias immediatos por dez horas da manhã no Tribunal Judicial d'esta comarca.

Ovar, 22 de junho de 1889.

Verifiquei,

O juiz de direito,

Salgado e Carneiro.

O escrivão
Antonino Rodrigues do Valle.

EXTRACTO

Pelo juizo de direito da comarca d'Ovar, e cartorio do escrivão Valle, correm editos de trinta dias, a contar da publicação do segundo annuncio na folha official do Governo, citando os credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para dedusirem os seus direitos no inventario de menores a que se procede por obito de José Rodrigues Caetano, viuvo, morador que foi no logar do Sobral, d'esta freguezia e villa, sem prejuizo do seu andamento.

Ovar, de junho de 1889.

Verifiquei,

O juiz de direito,

Salgado e Carneiro

O escrivão,

Antonino Rodrigues do Valle.

Casa para alugar

Arrenda-se os altos d'uma casa na Praça de S. Thomé. Tem quintal e poço.

Quem pretender dirija-se a Manuel Oliveira da Cunha, rua de Santo Antonio.

Vende-se

Uma casa no Furadouro, á beira da estrada, quem a pretender, falle com Francisco da Ribas na travessa do Outeiro, Ovar. 362

Casa

Vende-se ou aluga-se uma na Rua do Jornal do Commercio do Porto, no Furadouro.

Para tractar, com José Pacheco Polonia, Largo dos Campos, Ovar.

VENDA DE CASA

Vende-se uma com bons commodos na praia do Furadouro. que fica situada na estrada que vae da villa áquella praia.

Quem a pretender dirija-se a Margarida do Fiche, na rua dos Lavradores.

MERCENARIA

DE

JOAQUIM GOMES DA SILVA

O antigo official do Farraia, sahiu de caza d'elle, e está estabelecido na Travessa da Rua da Fonte, onde espera ser procurado pelos seus freguezes.

Está habilitado a fazer toda a obra pertencente á sua arte, tudo por preços commodos. Sendo precizo vae tambem envernisar moveis a casa dos freguezes.

Tambem vota palhinha em cadeiras e envernisa toda a obra.

Espero a protecção dos srs. freguezes.

NOVA OFFICINA

LISBONENSE

DE

FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO

RUA DOS CAMPOS

OVAR

Participa ao publico que abriu uma officina de Serrelharia Mechanica. N'esta officina faz-se toda a qualidade de obras, assim como bombas para poços, jardins, cosinhas e para elevações de aguas, estas bombas aspiram em grande comprimento, assim como moinhos authomaticos de tirar agua com o vento. Systema americano etc.

N'esta officina tambem se faz toda a qualidade de portões, grades e fogões. Tambem se fazem torneiras de bronze latão. Babulas para tuneis, prensas para exprimir bagaço e para lagar.

FUNDIÇÃO

De cobre, bronze, latão, zinco. Trabalhos em zinco, cobre' chumbo.

O proprietario d'esta officina encarrega-se de todo o trabalho concernente à sua arte.

Preços rasoaveis

OVAR

Muito util ao commercio, artes e industrias

BOLETIM ANNUNCIADOR, litterario e illustrado, de grande formato. Publica-se em todos os domingos, sendo distribuido gratuitamente no Porto e arredores e vendido em Lisboa e nas principaes localidades do reino.

Envia se um numero a todos os negociantes, artistas e industriaes que o peçam á redacção, rua do Loureiro, Porto.

Acceitam se agentes em todas as localidades.

RELOJOARIA

GARANTIDA

15, Rua da Graça, 16

Antonio da Cunha Farraia

Participa a todos os seus amigos e freguezes, que acaba de abrir na Rua da Graça, perto do Chafariz, o seu novo estabelecimento, onde tem relogios d'algibeira, de prata e oiro, de meza e sala, que vende por preços modicos, sendo o minimo preço dos de prata **4$500 reis**; e que compõe toda a qualidade de relogios e caixas de muzica, afiançando todo o seu trabalho

TELHA

Manuel do Grande, telheiro, da Regedoura de Vallega, está encarregado de vender uma grande porção de telha de primeira qualidade. a 4$500 reis cada milheiro.

Quem pretender pode dirigir-se ao annunciante, pessoalmente ou por carta, que satisfará logo a qualquer pedido que lhe seja feito.

RELOJOARIA

360 — DE —

Augusto da Cunha Farraia

Participo ao respeitavel publico que desde o dia 16 abri um novo estabelecimento por minha conta.

Relogios Morés, Americanos Despertadores, de Nikel e de differentes gostos, assim como de prata de bolso, e de Nickel pequenos. Grande variedade de correntes de Nickel, etc.,

Tambem concerta os mesmos, assim como caixas de musica.

Pede aos srs. freguezes e amigos, que visitem o seu novo estabelecimento.

8—RUA DA PRAÇA—8

Em frente ao Ill.mo Sr. Francisco Rodrigues da Silva.

PARIS - GUILLARD, AILLAUD & C.ª - LISBOA

EDITORES

NOVAS PUBLICAÇÕES

OS CONTEMPORANEOS

CAMILLO CASTELLO BRANCO

POR

SILVA PINTO

Um volume em 12, nitidamente impresso em papel assetinado, com o retrato de Camillo e a lista das suas obras e traducções.

Preço 200 reis.—A' venda em todas as livrarias de Lisboa e provincias.

No prelo:

JOÃO DE DEUS E GONÇALVES CRESPO

Novo Diccianario *Italiano Portuguez*, contendo todos os vocabulos da lingua usual, com a pronuncia figurada e os nomes proprios geralmente usados, por RAFFAELE ENRICO RAQUENI, de Florença, professor de lingua e litteratura italiana e LEVINDO CASTRO DE LA FAYETTE, professor do Instituto Mineiro.

Um volume em 18, de 620 paginas, impresso em esplendido papel, com uma elegante capa de Percaline, 700 reis; em carneira, 800 reis.

No prélo: para sair em julho proximo a parte *Portugueza italiana.*

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1889

Vista geral da Exposição, com a Torre Eiffel, campanario e pharol da mesma torre e os retratos dos cinco engenheiros que dirigiram os trabalhos, e uma descripção rapida da mesma.

Uma folha de 1,12×0,38: 50 reis,

LIVRE D'OR DE L'EXPOSITION

Journal hebdomadaire illustré

Ce journal est illustré avec un luxe bien rare. Des gravures presque à chaque page, de grandes planches hors texte, souvent en couleurs, dans chaque numéro, formeront, une fois la publication terminée, un des plus beaux *albums* que la librairie ait produit depuis bien longtemps. Chaque numéro contient 16 pages in-4.°, une ou plusieurs gravures hors texte et une couverture. Il y aura au moins 40 numéros.

Preço da assignatura:—Pelo correio, 4$500 reis. Pagamento no acto da entrega, cada numero 100 reis. Para as provincias só se tomam assignaturas do correio.

Filial: 20, Rua Ivens, 1.º—Remessa franca de porte a quem enviar a sua importancia, em vales do correio ou ordens, a R. A. de Figueiredo.—Lisboa.

NOVO METHODO PRATICO PARA APRENDER

A ler, escrever e fallar

A LINGUA FRANCEZA

POR

JACOB BENSABAT

Auctor do Methodo pratico da lingua ingleza, que tem uma acceitação geral

Este novo Methodo de francez, leva grande superioridade aos livros precedentes destinados ao ensino pratico da lingua franceza.

Substitue vantajosamente o methodo Ollendorff.

1 vol. broch... 500 reis
Encadernado .. 700 reis

Livraria Portuense de Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª—Editores, 419, Rua do Almada, 123, PORTO.